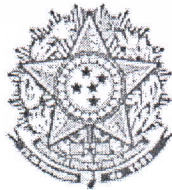
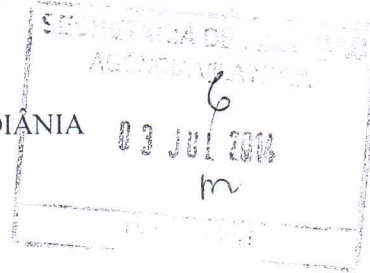


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 105.065, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 04, situada na FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, com área de 11.881,092m²., sendo: 151,92m + 86,11m + 109,53m + 152,12m de frente para a Rua SC-02; 173,39m + 5,41m + D=21,18m + D=35,65m + D=15,07m + D=14,40m + D=21,83m + 19,12m + 38,57m + D=62,12m + 35,31m + 55,51m de fundo, confrontando com as Áreas 01, 02, 03, 04 e 05; 25,92m pelo lado direito, confrontando com Área do Estado de Goiás; e, 22,92m pelo lado esquerdo, confrontando com Agripino Bastos dos Santos. PROPRIETÁRIA: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI RG nº 4.049.970-SSP/GO e CPF nº 692.508.121-91, residente e domiciliada na Rua Augustino Veiga, nº 120, Bairro Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, conforme R-4-51.399, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-105.065: Goiânia, 05 de Outubro de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 20.09.2011, no Lº nº 2041, às fls. 016/019, do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietário constante e qualificada acima, DOOU ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 540992-2ª-via-SSP-Go e do CPF nº 335.382.551-721; e, pelo Procurador Geral do Município, Ernesto Guimarães Roller, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 11.581-OAB-Go e do CPF nº 491.460.761-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 2.000,00. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de dezembro de 2011.

Maria Baia Peixoto Valadão

Valor da Certidão..... R\$ 25,49

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90

TOTAL..... R\$ 34,39

Rúbrica da autoridade expedidora.:

